



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5523

DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 104/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de peças e demais materiais para a revisão dos 130.000 Km do caminhão Placa IQK 5038 da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Transito, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903000000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da Dotação nesta data R\$. 46.368,82 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903900000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da Dotação nesta data R\$. 58.636,71 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 02 DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal